



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL**  
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

## **ATA Nº 015-02/2022**

Ao quarto (4º) dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois (2022), com início às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), foi realizada a décima quarta (14ª) Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Alair José Bourscheidt, Eduardo Ferla, Helena Lúcia Herrmann, Jonas Lutz Marques, Marlene Schonardt, Mauro Antônio Heinen, Rosani Maria Hendges Richter e Thiago Soares de Carvalho. Verificada a presença do número regimental, o senhor presidente, Mauro Antônio Heinen, abriu os trabalhos, saudando a todos. Foi entoado o hino de Santa Clara. ATA Nº 014-02/2022 da Sessão Ordinária do dia 27 de abril de 2022 foi aprovada por sete votos a favor e uma abstenção (Helena). **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 15-02/2022 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS:** não teve. **ORDEM DO DIA: O PROJETO DE LEI Nº 053/2022** – Cria mais uma vaga de Diretor de Escola, no Quadro de Cargos em Comissão do Magistério, Lei nº 2371/2018, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **Ofício nº 091/2022** – Em resposta ao pedido de informações do Sr. Airton Teloken, ofício nº 028/2022, Protocolo Eletrônico nº 432/2022, referente aos custos das comemorações dos 30 anos do Município, encontra-se disponível e uma cópia entregue ao solicitante. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Helena Lúcia Herrmann (MDB)** – cumprimentou a todos e disse estar feliz por retornar à Casa. Abordou a importância do Programa Nota Fiscal Gaúcha. Informou que a Liga Santa-Clarense de Combate ao Câncer já recebeu R\$ 1,5 mil desde que entrou, em 2021, e ressalta a alegria de a entidade ter esta fonte de recursos para ajudar as pessoas. Também informou que o Posto de Saúde, que já ingressou antes, recebeu R\$ 10 mil; e que a Escola Estadual, a primeira a participar do programa, recebeu cerca de R\$ 47 mil. Falou sobre a importância de as pessoas participarem, e pediu para que os vereadores ajudem a divulgar porque este é um tema ainda desconhecido por muitos. Reforçou que é falsa a ideia de que o programa serve para controlar a renda das pessoas, mas que de fato serve para incentivar a responsabilidade fiscal e a arrecadação. Informou que para participar da Nota Fiscal Gaúcha é preciso entrar no aplicativo ou site e se cadastrar, e quem precisar de ajuda pode solicitar na sala de negócios na Prefeitura. Ainda citou que o programa pode render prêmios, seja pelo sorteio periódico ou pelo prêmio instantâneo, por meio do QR



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL**

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

code impresso na nota. Disse que as pessoas podem escolher cinco entidades para contribuir. Citou também que o grupo Frolicher Kreiss está ingressando, e que pode ser uma das opções. Por fim, informou que existe toda a prestação de contas sobre como é investido o dinheiro recebido. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente determinou à décima quinta (15ª) sessão ordinária para o dia 11 de maio de 2022, às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), a ser realizada de forma presencial. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente, vice-presidente e secretária da mesa. Santa Clara do Sul, 04 de maio de 2022.

Mauro Antônio Heinen  
Presidente

Alair José Bourscheidt  
Vice-Presidente

Helena Lúcia Herrmann  
Secretária